

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 55 3643-1011 CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.138, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDOS Е ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS **ESPECIAIS** NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 114.525.40 (CENTO E QUATORZE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1185/2022, para contemplar a atividade "2.067 Construção e Conservação de Açudes e Assemelhados" com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural

Unidade: 02 Fundo Municipal Agropecuário

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária Programa: 0120 Agricultura Irrigada e Psicultura

2.067 Construção e Conservação de Açudes e

Proj./Ativ. Assemelhado

Elemento: 3.3.30.93.00.00.00.0701 Indenizações e Restituiçoe R\$ 525,40

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0701 Out. Serv. Terc. P.Juridica R\$ 113.000,00 Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.00.0701 Out. Serv. Terc. P.Juridica R\$ 1.000,00

Total do Recurso R\$ 114.525,40

- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 114.525,40 (cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos):
- a) Pelo superávit do Recurso 1103 (em 2022 que passa a ser em 2023 o recurso 0701) Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural no valor de R\$ 114.525,40 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3°, inciso IV, da LOA n °.1.185/2022;



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 55 3643-1011 CNPJ: 04.216.132/0001-06

b) Aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMUDERS mediante ata nº 001/2023 e resolução n° 001/2023 ambas do dia 10/01/2023.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda